




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2001*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14.3.2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEU, por maioria, REVOGAR o Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Quinto Regional, autorizado pela RA-TRT5 nº 017/98, e DETERMINAR a imediata convocação de novo certame, com fixação prévia das datas de realização das provas em suas diversas etapas, assegurando aos candidatos inscritos no Concurso ora revogado a isenção do pagamento da taxa quando da efetivação da nova inscrição; vencidos os Exm^{os} Srs. Juízes Waldomiro Pereira, Dolores Vieira, Lysandro Tourinho e Roberto Pessoa, que votaram pela subsistência do Concurso autorizado pela RA-TRT5 nº 017/98.


Publique-se no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 14 de março de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO MANTA DANTAS MARTINELLI BRAGA
Juíza Presidente do TRT- 5ª Região

* Republicada por ter saído com incorreção quanto ao nº da RA na publicação do D.O. de 16.03.2001.

Republicada no D.O. do TRT-5ª. Região,
edição de 19/03/2001, fl.01.


Julieta V. O. Machado
Coordenadora de Serviços da Secretaria
do Tribunal Pleno e Órgão Especial